

PORTARIA CRCSP N.º 039 DE 28/09/2018**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a continuidade do incentivo à pesquisa e produção acadêmica, bem como a valorização profissional;

CONSIDERANDO que há o interesse de Doutores da área contábil em contribuir para o engrandecimento e valorização da profissão contábil em parceria com o CRCSP, e;

CONSIDERANDO que a nova gestão do CRCSP 2018/2019, dará sequência no importante trabalho que esses acadêmicos vêm trazendo para a Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO** que terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

CARGO	Nome	ORIGEM
Coordenador:	Ms. José Donizete Valentina	APC
Vice-Coordenador:	Dr. Alexandre Sanches Garcia	APC
Membros:	Dra. Elizabeth C. Maurenza de Oliveira	APC
	Ms. Adriano Gilioli	APC
	Ms. Valmir Leôncio da Silva	APC
	Dr. Fernando de Almeida Santos	CRCSP
Colaboradores:		
	Dr. José Carlos Marion	APC
	Dr. Mauro Gallo	APC
	Dr. Álvaro Augusto Ricardino Filho	PUCSP
	Dr. Alexandre Gonzales	FIPECAFI
	Dr. Edgard Bruno Cornachione Junior	USP
	Dr. Jorge Andrade Costa	UNIESP
	Dr. Henrique Formigone	MACKENZIE
	Dr. Wilson Toshiro Nakamura	MACKENZIE
	Dr. Camila Boscov	INSPER
	Dr. César Augusto Biancolino	USP
	Dr. George André Willrich Sales	FIPECAFI
	Dr. Marcos Reinaldo Severino Peters	FECAP
	Dra. Marta Cristina Pelúcio Grecco	FIPECAFI

PORTARIA CRCSP N.º 039 DE 28/09/2018**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

	Dr. Napoleão Verardi Galeale	PUCSP
	Dr. Octávio Ribeiro de Mendonça	MACKENZIE
	Dr. Eduardo Flores	USP
	Dra. Maria Thereza P. Antunes	FIPECAFI

- Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade a valorização educacional e cultural, a imagem, desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das Ciências Contábeis, fomentar a pesquisa acadêmica e a produção de artigos, bem como, avaliar os trabalhos acadêmicos de mestrado e de doutorado para a premiação destes e os currículos dos candidatos ao prêmio Professor notável.
- Artigo 3º. A Diretoria Executiva e o departamento de desenvolvimento profissional darão suporte à Comissão.
- Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se a Presidência e terá duração até 31 de dezembro de 2019.
- Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente